



MEC – COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2019/ 2020

PROEJA

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 29 de janeiro de 2020

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2019/2020 de candidatos à matrícula PROEJA convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020.**

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas na 2ª Convocação em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação.

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 4 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) título de eleitor;
- f) declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente;
- g) original e cópia da certidão de nascimento do candidato; e
- h) certificado de reservista ou declaração que está quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

O não comparecimento do candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não frequentar **os primeiros 10 (dez) dias aulas**, sem que encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2019/ 2020



LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO PROEJA - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – EDITAL Nº 46/2019

3ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - PROEJA - Informática/2020

CAMPUS REALENGO II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
44	RE2.INFO.00245/20	ALAN SOUTO DE SOUSA
45	RE2.INFO.00201/20	CAIO ALESSANDRO DE CARVALHO CHAVES